



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR  
COMANDO GERAL – CG



**GOVERNO DO  
ESTADO DE GOIÁS**  
Desenvolvimento com Responsabilidade

Referência .....: Ofício n. 108/2010 – BM/2

Interessado ....: Todo o CBMGO

Assunto .....: Representante de TI

### Determinação n. 68/2010 – CG

O Subcomandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, no uso das respectivas atribuições e nos termos do inciso II do art. 4º da Norma Administrativa n. 01/2007, e tendo em vista o que consta no Ofício n. 108/2010 – BM/2, determina:

Os Comandantes, Gerentes e Chefes de OBM deverão encaminhar à 2ª Seção do Estado-Maior Geral – BM/2 o nome de um militar para atuar como representante de Tecnologia da Informação da unidade. A indicação deverá ser feita através do e-mail [bm2@bombeiros.go.gov.br](mailto:bm2@bombeiros.go.gov.br), devendo constar os seguintes dados: posto/graduação, R.G., nome completo, telefone da seção, celular e e-mail para contato.

**PUBLIQUE-SE em Boletim Geral da Corporação e CUMPRA-SE.**

Comando Geral, em Goiânia, 30 de junho de 2010.

Claiton Divino de Souza Coelho – Cel QOC  
Subcomandante Geral